



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.812, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Cria e Nomeia o Comitê Intersetorial
para enfrentamento do covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião realizada no dia 23 de março de 2020 com a presença de representantes do setor público.

Considerando o Decreto nº 1.724/2020, que declara situação de emergência no Município de São Domingos do Norte, em decorrência do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o COMITÊ INTERSETORIAL para enfrentamento do COVID-19, composto pelos seguintes seguimentos e membros:

1) MEMBRO NATO: PREFEITO MUNICIPAL:

Pedro Amarildo Dalmonte

2) REPRESENTANTES DELIBERATIVOS:

Representante da Câmara Municipal de São Domingos do Norte:

Efetivo: Leonel Meneguete

Suplente: Sonia maria Barbosa Trevizani

Representante da Segurança Pública:

Efetivo: Gabrine de Andrade Vescovi Nagiv

Suplente: Wagner Takemi Ozato

Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Efetivo: Renata Comper

Suplente: Ana Caroline Nogueira Favoretti

Representante da Associação de Ministros de São Domingos do Norte-ES:

Efetivo: Domingos Sávio Filgueira de Almeida

Suplente: Ronaldo Silva Santos

Representante da Igreja Católica

Efetivo: Arcângelo Dalmazo

Suplente: Renato Romanha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Representantes das Agências Bancárias de São Domingos do Norte-ES:

Efetivo: Edson Antônio Rosi

Suplente: Renan Rubia

Representantes do Sindicato Rural dos Trabalhadores Rurais:

Efetivo: Jeane Albani Três Trevisani

Suplente: Alenkely Broseghini Rafaski Sant'Anna

Representantes da Indústria:

Efetivo: Jose Antônio Guidoni

Suplente: Jose Geraldo Guidoni

3) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

a) Secretaria de Saúde:

Efetivo: Antônio Ângelo Moschen

Suplente: Leidiane Malacarne

b) Secretaria de Educação:

Efetivo: Marta Martins Sossai

Suplente: Florisbela Pereira Lopes Fachetti

c) Secretaria de Administração e Recursos Humanos:

Efetivo: Kerley Cristieri Taquetti

Suplente: Roque Siqueira Gomes

d) Secretaria de Fazenda:

Efetivo: Lucilda de Souza Malagutti

Suplente: Claudio Heleno Comper

e) Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Paulo Cesar Bruni

Suplente: Marcia Tania Corbelari Vazzoler

f) Secretaria de Assistência Social:

Efetivo: Pablo Junior Pizetta

Suplente: Camila Jose Maria Bergher

4) Representantes Consultivos.

a) Secretaria de Controle Interno e Transparência.

Efetivo: Sanio Colnago Santiago

b) Procuradoria Municipal.

Efetivo: Tamires Negrelli Bruno

Suplente: Rayani Mattos Scaramussa

Art. 2º O COMITÊ INTERSETORIAL se reunirá sempre que necessário para discutir sobre as ações de acompanhamento da pandemia causada pelo COVID-19 no âmbito do Município de São Domingos do Norte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

§ 1º Quaisquer ações que demandem recursos financeiros deverão passar pelo crivo deliberativo deste comitê, bem como as ações de dispensa de licitação e ou inexigibilidade que envolvam compras de insumos ou serviços para as ações de enfrentamento ao COVID-19.

§ 2º Ficará a critério do Comitê a elaboração do(s) plano(s) de ação(s), dos protocolos e das ações de divulgação das ações de enfrentamento à proliferação do COVID-19.

§ 3º Listas de possíveis beneficiários para quaisquer das ajudas governamentais, sejam elas por doações ou ajuda financeira, deverão ser discutidas e aprovadas por esse comitê.

Art. 3º A Coordenação do COMITÊ INTERSETORIAL ficará a cargo do(a) Senhor(a) Claudio Heleno Comper, que será responsável pela convocação dos membros para a reunião.

Parágrafo Único. As reuniões poderão ser convocadas pelo Coordenador, pelo Prefeito Municipal ou por no mínimo 03 (três) membros devidamente instituídos, de ofício ou por convocação pessoal.

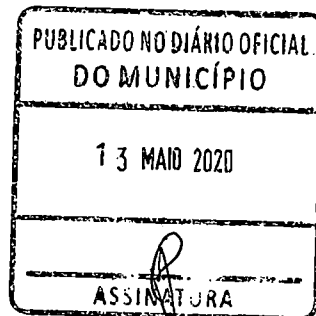
Art. 4º Na impossibilidade da presença do membro nomeado por esta Portaria, o mesmo poderá enviar um representante para participar da reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 7.809 do dia 05 de maio de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 12 de maio de 2020.

PEDRO AMARELLO DALMONETE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS – S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

DESPACHO

A: PROGER

Conforme Recomendação nº 007/2020 – SECONT, encaminhamos os nomes dos membros abaixo para compor o Comitê Intersetorial para Enfrentamento ao Covid-19, sendo que um efetivo e um suplente por representatividade, conforme documentos anexos.

Representantes da Associação de Ministros de São Domingos do Norte:

Efetivo: Domingos Sávio Filgueira de Almeida – Pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil e

Suplente: Ronaldo Silva Santos – Pastor da Igreja Assembléia de Deus Cadeeso;

Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Domingos do Norte:

Efetivo: Renata Comper

Suplente: Ana Caroline Nogueira Favoretti

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Pablo Junior Pizetta

Suplente: Camila José Maria Bergher

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Efetivo: Marta Martins Sossai

Suplente: Florisbela Pereira Lopes Fachetti

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Antonio Ângelo Moschen

Suplente: Leidiane Malacarne

Representantes da Igreja Católica

Efetivo: Arcângelo Dalmazo

Suplente: Renato Romanha

Representantes da Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS – S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

Efetivo: Gabrine de Andrade Vescovi Nagib – 1ª Tenente da Polícia Militar
Suplente: Wagner Takemi Ozato – Policial Militar

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Paulo Cesar Bruni

Suplente: Marcia Tania Corbelari Vazzoler

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Efetivo: Kerley Cristieri Taquetti

Suplente: Roque Siqueira Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

Efetivo: Lucilda de Souza Malagutti

Suplente: Claudio Heleno Comper

Representantes da Câmara Municipal de São Domingos do Norte

Efetivo: Leonel Meneguete

Suplente: Sonia Maria Barbosa Trevizani

Representantes da Procuradoria Municipal

Efetivo: Tamires Negrelli Bruno

Suplente: Rayani Mattos Scaramussa

Representante da Secretaria do Controle Interno e Transferência:

Efetivo: Sanio Colnago Santiago

São Domingos do Norte/ES, 04 de maio de 2020.

Marcia Tania Corbelari Vazzoler
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/Nº - BAIRRO EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES -
CEP 29745-000 TELEFAX: (027) 3742-0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

OFICIO/CI nº 001/2020 – GP

São Domingos do Norte, 15 de abril de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao Memorando SECONT nº 007/2020 – Secretaria de Controle Interno e Transparência, protocolizado sob o Nº 1338/2020 de 25 de março de 2020, que solicita Criação de Comitê Intersetorial para enfrentamento ao Covid-19. Solicito num prazo de 10(dez) dias indicação de dois Membros para compor o comitê Intersetorial.

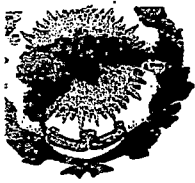
Certo de poder contar com vossa atenção, agradeço antecipadamente e apresento protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Amâncio Dalmonde
Prefeito Municipal

Ilmo (a) Sr (a),

Representante _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

Rod. Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

MEMORANDO SECINT. Nº 0007/2020

DA: SECRET. DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE CRIAÇÃO DE COMITÊ INTERSETORIAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (SOLITAR).

PROCOLO Nº	1358/2020
FOLHAS Nº	
LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	25/05/2020
ENCARREGADO	

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188/ GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nºs 4593 - R, de 13 de março de 2020, 4597-R, de 16 de março de 2020, 4599-R, de 17 de março de 2020, 4600-R, de 18 de Março de 2020, 4601-R, de 18 de Março de 2020 e 4604-R, de 19 de Março de 2020, que dispõem sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelecem medidas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) no Estado do Espírito Santo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari

São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.718, de 23 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas, e dá outras providências;

Vimos pelo presente, **SOLICITAR, VOSSA EXCELENCIA**, que proceda na criação de **COMITÊ INTERSETORIAL**, visando à normativa quanto ao enfrentamento à proliferação do COVID-19, garantindo assim a devida lisura para a coisa pública, com a devida deliberação e publicidade referente a tais ações.

Exemplo de Minuta de Portaria de criação do citado Comitê, segue anexo a este memorando, cabendo as devidas alterações, caso necessário, competindo ainda o preenchimento do posto Coordenador, seja por indicação, aclamação e ou eleição entre os indicados.

Respeitosamente,

São Domingos do Norte/ES, 25 de março de 2020.

SANIO COLNAGO SANTIAGO

Controlador Geral Municipal Portaria 7.126/2017

PORTARIA/xxxxx N° xxxx/2020

NOMEIA O COMITÊ INTERSETORIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 1.718/2020, que declara situação de emergência no Município de São Domingos do Norte, em decorrência do COVID-19, e;

Considerando a reunião realizada no dia 23 de março de 2020 com a presença de representantes do setor público.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o COMITÊ INTERSETORIAL para enfrentamento do COVID-19, com os seguintes seguimentos:

1) MEMBRO NATO: PREFEITO MUNICIPAL. *Reduzido*

2) REPRESENTANTES DELIBERATIVOS.—

Representante das Agências Bancárias:

Representante dos Sindicatos:

Representante das Unidades de Saúde.

Representante da Câmara Municipal:

Representante do Ministério Público:

Representante das Escolas Públicas:

Representante da Segurança Pública:

Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Representante das Indústrias:

Representante de Bares e Restaurantes:

Representante de Hotéis e Pousadas:

Representante da Associação de Pastores:

Representante dos Feirantes:

Representante do Fórum:

Representante da Igreja Católica *OK*

3) Representantes do Poder Público Municipal.

a) Secretaria de Saúde: *OK*

b) Secretaria de Educação: *OK*

c) Secretaria de Administração e Recursos Humanos: *OK*

d) Secretaria de Fazenda: *OK*

e) Gabinete do Prefeito:

f) Secretaria de Assistência Social: *OK*

4) Representantes Consultivos.

a) Secretaria de Controle Interno e Transparência.

b) Procuradoria Municipal. = *Edilvino* =

c) Promotor de Justiça. = *Seplote* = *Rajana Mattos*
Scaroni

Art. 2.º O COMITÊ INTERSETORIAL se reunirá sempre que necessário para discutir sobre as ações de acompanhamento da pandemia causada pelo COVID-19 no âmbito do Município de São Domingos do Norte.

Parágrafo Primeiro. Quaisquer ações que demandem recursos financeiros deverão passar pelo crivo deliberativo deste comitê, bem como as ações de dispensa de licitação e ou inexigibilidade que envolvam compras de insumos ou serviços para as ações de enfrentamento ao COVID-19.

Parágrafo 2º. Ficará a critério do Comitê a elaboração do(s) plano(s) de ação(s), dos protocolos e das ações de divulgação das ações de enfrentamento à proliferação do COVID-19.

Parágrafo 3º. Listas de possíveis beneficiários para quaisquer das ajudas governamentais, sejam elas por doações ou ajuda financeira, deverão ser discutidas e aprovadas por esse comitê.

Art. 3.º A Coordenação do COMITÊ INTERSETORIAL ficará a cargo do(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que será responsável pela convocação dos membros para a reunião.

Parágrafo Único. As reuniões poderão ser convocadas pelo Coordenador, pelo Prefeito Municipal ou por no mínimo 03 (três) membros devidamente instituído, de ofício ou por convocação pessoal.

Minuta Exemplificativa

Art. 4.º Na impossibilidade da presença do membro nomeado por esta Portaria, o mesmo poderá enviar um representante para participar da reunião.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 2020.


Pedro Américo Dalmonde.
Prefeito Municipal

AMESD

Inscrita no CNPJ sob o numero 08.998.470/0001-06.

ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS DE SÃO DOMINGOS DO NORTE / ES.

Presidente para o exercício 2020 Reverendo D. Sávio Filgueira de Almeida. Pastor da Igreja Presbiteriana local desde 01/2012.

E-mail: revsavio@hotmail.com / fone: 999 45 7405.


Lei de numero 220 em 25/04/2000 institui o "Dia do Evangélico Dominguense" pela Câmara Municipal e sancionada na gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Venicio Alves de Oliveira, que aprovou e que ficou instituído segundo artigo 1º. para ser colocado no calendário de eventos do Município e no artigo 2º. FICA DECLARADO O DIA 31/10 COMO FERIADO MUNICIPAL.

Em resposta ao Oficio numero 001/2020 – GP sobre a criação de comitê intersetorial para enfrentamento ao Covid 19, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Amarildo Dalmonte, apresentamos os indicados para representar a AMESD conforme solicitação, quais sejam:

Pastor Domingos Sávio Filgueira der Almeida. Igreja Presbiteriana do Brasil.

Pastor Ronaldo Silva Santos. Igreja Assembleia de Deus Cadeeso.

São Domingos do Norte / ES 28/04/2020.


DOMINGOS SÁVIO FILGUEIRA DE ALMEIDA
E-mail: revsavio@hotmail.com
PSICANALISTA CLÍNICO CBO 2515/50
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SOCIEDADE PSICANALÍTICA ORTODOXA DO BRASIL

CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua João XXIII, 25 – Centro – CEP: 29.745 000 - São Domingos do Norte – ES

27 9 9968 7361 | cdlsdn@hotmail.com

São Domingos do Norte, 27 de abril de 2020.

AO: PREFEITO MUNICIPAL PEDRO AMARILDO DALMONTE.

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO DOMINGOS ciente da importância da criação do Comitê Intersetorial para enfrentamento ao Covid-19, bem como a aplicação de medidas sanitárias e preventivas em nosso município, a fim de evitar a propagação do novo coronavírus, causador da covid-19.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência a propagação do novo coronavírus, conforme a Portaria Federal nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020.

Considerando o decreto Municipal nº 1.719, de 23 de março de 2020, que Declara Estado de emergência no município de São Domingos do Norte- ES.

Considerando os Decretos Estaduais N°s 4593-R, de 13 de março de 2020, 4597-R, de 16 de março de 2020, 4599-R, de 17 de março de 2020, 4600-R, de 18 de março de 2020, 4601-R, de 18 de março de 2020 e 4606-R, de 19 de março de 2020, que dispõem sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelecem medidas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da proliferação do novo coronavírus em território capixaba.

A fim de **representar seus comerciantes associados**, bem como o comprometimento com a aplicação de medidas sanitárias e preventivas em nosso município, evitando a propagação da covid-19, vem por meio deste responder o OFICIO/CI nº001/2020 – GP, recebido em 27 de abril de 2020, que solicita a indicação de dois membros para compor o comitê intersetorial.

Assim a CDL São Domingos indica como representantes de seus comerciantes, a **Presidente da CDL São Domingos, Renata Comper**, portadora do CPF 124.050.147-18, e a **Secretaria Executiva da CDL São Domingos, Ana Caroline Nogueira Favoretti**, portadora do CPF 133.606.597-40.

A CDL vós parabeniza pela iniciativa de criação do Comitê Intersetorial para enfrentamento do Covid-19, e agradece antecipadamente a oportunidade de agregar a este, reconhecendo a importância que este terá para nossa cidade.

A CDL fica no aguardo de vossa resposta, e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, Diretoria CDL SDN.



Renata Comper
PRESIDENTE CDL



Ana Caroline Favoretti
SECRETÁRIA CDL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Of. n.º 023/2020 - SEMTADES

São Domingos do Norte/ES, 27 de abril de 2020.

Da: Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Domingos do Norte/ES.

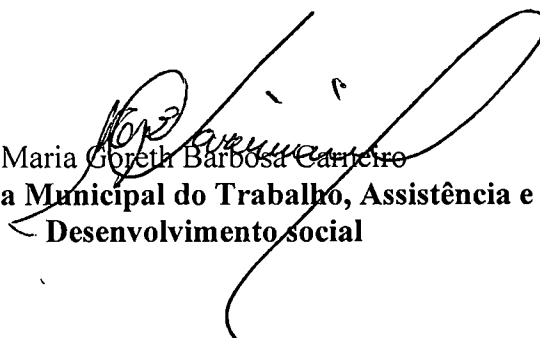
Maria Goreth Barbosa Carneiro

Ao Prefeito do município de São Domingos do Norte/ES
Pedro Amarildo Dalmonte

Excelentíssimo Prefeito,

Em resposta ao OF/CIRCULAR Nº 001/2020, datado em 15 de abril de 2020, e recebido em 27 de abril de 2020, informo a Vossa Excelência que os servidores indicados para representar o **COMITÊ INTERSETORIAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID – 19**, será o senhor **Pablo Júnior Pizetta**, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “João Gabriel” matrícula nº 4557 e a senhora **Camila José Maria Bergher**, Psicóloga, matrícula 4553, ambos lotados nesta secretaria.

Respeitosamente,


Maria Goreth Barbosa Carneiro
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. Nº 028/2020/SEMEC

São Domingos do Norte/ES, 28 de abril de 2020.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, em resposta ao Of/CI nº 001/2020, encaminho à Vossa Exm^a a indicação dos membros representantes desta Secretaria que irão compor o Comitê Intersetorial, que seguem:

- Marta Martins Sossai
- Florisbela Pereira Lopes Fachetti

Desde já agradeço a valorosa colaboração e apresento minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


LEONEIDE BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
"Educação: sempre é possível fazer melhor"

Ao: Exm^o Sr. Pedro Amarildo Dalmonte
Prefeito Municipal
São Domingos do Norte/ES

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte/ES -
CEP 29745-000
Telefone (027) 742-1188 / 3742-1540 - CNPJ 36.350.312/0001-72
www.saodomingosdonorte.es.gov.br / semecsdn@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Travessa Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1066/1034 - CNPJ: 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

PROTOCOLO Nº	1550/2020
FOLHAS Nº	_____
LIVRO Nº	_____
RECEBIDO EM	28/04/2020
	
ENCARREG.	

Ofício nº 031/2020-FMS

São Domingos do Norte – ES, 28 de abril de 2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de São Domingos do Norte-ES

ANTONIO ANGELO MOSCHEN

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES

Pedro Amarildo Dalmonte

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitado através do Ofício nº 001/20320-GP datado em 15 de abril de 2020, encaminho a indicação de 02 (dois) membros para compor o comitê intersetorial.

- Antonio Angelo Moschen
- Leidiane Malacarne

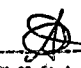
Desde já agradeço e nos colocamos a disposição.


Antonio Angelo Moschen
Secretário Municipal de Saúde



PARÓQUIA SÃO DOMINGOS
Diocese de Colatina

Ofício 002/2020

PROTOCOLO Nº	1604	2020	
FOLHAS Nº		LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	30/04/2020		
			
ENCARREGADO			

ILMO Sr.: Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES

Pedro Amarildo Dalmonte

Prezado (a) Senhor (a),

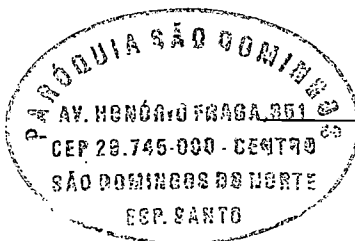
Em resposta ao ofício nº 001/2020, do dia 15 de abril de 2020, que solicita a indicação de dois membros para compor o Comitê Intersetorial para o enfrentamento do COVID-19, e conforme o solicitado indico os representantes:

Arcângelo Dalmazo – titular

Renato Romagna - suplente

Atenciosamente,

São Domingos do Norte, 30 de abril de 2020.




Pe. Josemar Miranda da Silva

Pároco




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVA NOROESTE / 8º BPM / 3ª CIA



"Policial Militar, herói protetor da sociedade"

OFÍCIO/PMES/CPO NOROESTE/8º BPM/3ª CIA/Nº 017/2020.

Sede da 3ª Cia do 8º BPM.
São Domingos do Norte, 27 de abril de 2020.

PROTOCOLO Nº <u>5564 / 2020</u>
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM <u>29 104 2020</u>

ENCARTEADO

Anexo:

1. 01 (uma) Cópia do Of. Nº 001/2020 – GP.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Ofício nº 001/2020 – GP, acerca da Criação de Comitê Intersetorial para enfrentamento ao Covid-19, indico os seguintes Militares Estaduais para comporem o referido Comitê:

- 1º Tenente GABRINE DE ANDRADE VESCOVI NAGIB, RG 23.180-4 / NF 3036766;
- Subtenente WAGNER TAKEMI OZATO, RG 18.130-0 / NF 875093.

Atenciosamente,

**DANKÁS DOMINIKI MARTINS – CAP QOCPM
COMANDANTE DA 3ª CIA / 8º BPM**

Ao Senhor
**PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.**

"Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba."

End.: Rua São Salvador, nº 70, Centro - São Domingos do Norte-ES / CEP: 29745-000 / Tel: (27) 3742-1135
Site: www.pm.es.gov.br / E-mail: cmt3cia.8bpm@pm.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Of. nº 026/2020

São Domingos do Norte/ES, 4de maio de 2020.

Ao Exmo. Sr.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal de São Domingos do Norte/ES

PROCOLO Nº	1617/2020
FOLHAS Nº	
LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	04/05/2020
ENCARREGADO	

Em resposta ao Ofício nº 001/2020 – GP, indicamos para compor o comitê intersetorial para enfrentamento ao Covid-19, os vereadores **Leonel Meneguete** e **Sonia Maria Barbosa Trevizani**.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS BARBIERI
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/Nº - BAIRRO EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES -
CEP 29745-000 TELEFAX: (027) 3742-0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

OFICIO/CI nº 001/2020 – GP

São Domingos do Norte, 15 de abril de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao Memorando SECONT nº 007/2020 – Secretaria de Controle Interno e Transparência, protocolizado sob o Nº 1338/2020 de 25 de março de 2020, que solicita Criação de Comitê Intersetorial para enfrentamento ao Covid-19. Solicito num prazo de 10(dez) dias indicação de dois Membros para compor o comitê Intersetorial.

Certo de poder contar com vossa atenção, agradeço antecipadamente e apresento protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Amarildo Dalmonde
Prefeito Municipal

Ilmo (a) Sr (a),

Representante